



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 945, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

ALTERA A LEI Nº 847, DE 17 DE ABRIL DE 2013, E A LEI Nº 846, DE 17 DE ABRIL DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - A Lei nº 847, de 17 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“Art. 7º-A – Os médicos abrangidos por esta Lei, efetivos ou contratados, que trabalhem fazendo plantões aos finais de semana, terão direito a uma gratificação mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais).”

§1º - Caso o médico plantonista não cumpra toda sua carga horária mensal em finais de semana, a gratificação prevista no caput será reduzida de forma proporcional.

§2º - Para efeitos desta Lei, considera-se final de semana o período de 08:00 horas da manhã de sábado às 08:00 horas da manhã de segunda-feira.”

(...)

Art. 2º - O Anexo I, da Lei nº 847, de 17 de abril de 2013, passa a vigorar com a redação constante do Anexo I desta Lei.

§1º – A nomenclatura dos cargos previstos na Lei nº 847, de 17 de abril de 2013, passará a ser aquela constante do Anexo I desta Lei, mantendo-se as atuais nomeações e eventuais contratações por excepcional interesse público.

§2º - Ficam extintos os cargos abaixo listados, todos criados pela Lei nº 847, de 17 de abril de 2013:

- a) Profissional de Saúde Nível Superior, vinculado ao PROCAPE, remuneração de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);



- b) Auxiliar Administrativo I, vinculado ao PROFAPS, remuneração de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- c) Auxiliar Administrativo II, vinculado ao PROFAPS, remuneração de R\$ 900,00 (novecentos reais);
- d) Auxiliar Administrativo III, vinculado ao PROFAPS, remuneração de R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- e) Auxiliar Administrativo IV, vinculado ao PROFAPS, remuneração de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais);
- f) Coordenador Auxiliar de Consultório Dentário, vinculado ao PROFAPS, remuneração de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- g) Encarregado de Serviço Hospitalar, vinculado ao PROFAPS, remuneração de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);
- h) Atendente, vinculado ao PROFAPS, remuneração de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais);
- i) Segurança Hospitalar I, vinculado ao PROFAPS, remuneração de R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- j) Segurança Hospitalar II, vinculado ao PROFAPS, remuneração de R\$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 3º - A Lei nº 846, de 17 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“Art. 7º-A – O servidor temporário, que, por necessidade do serviço, trabalhar além da carga horária contratada, terá a remuneração aumentada proporcionalmente às horas acrescidas.”

(...)

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de dezembro de 2014.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

ANEXO I

VALOR MENSAL DAS CONTRATAÇÕES POR FUNÇÃO.

Função	Programa	Carga Hora Mensal	Valor Mensal
Enfermeiro	C.A.P.S.	80 Horas	R\$ 1.100,00
Médico Psiquiatra	C.A.P.S.	80 Horas	R\$ 5.000,00
Psicólogo I	C.A.P.S.	80 Horas	R\$ 1.100,00
Fonoaudióloga	C.A.P.S.	80 Horas	R\$ 1.100,00
Psicólogo II	C.A.P.S.	120 Horas	R\$ 1.500,00
Téc. de Enfermagem	C.A.P.S.	144 Horas	R\$ 800,00
Terapeuta em Dependência Química	C.A.P.S.	120 Horas	R\$ 1.100,00
Auxiliar de Saúde Bucal (A.S.B.) Segunda a Sexta	C.E.O.	144 Horas	R\$ 724,00
Dentista	C.E.O.	144 Horas	R\$ 2.200,00
Auxiliar de Saúde Bucal (A.S.B.) Segunda a Sexta	P.S.B.	180 Horas	R\$ 800,00
Dentista	P.S.B.	180 Horas	R\$ 2.500,00
Dentista	P.S.B.	108 Horas	R\$ 1.500,00
Enfermeiro I	E.S.F.	180 Horas	R\$ 3.000,00
Enfermeiro ESF	E.S.F.	180 Horas	R\$ 2.500,00
Médico ESF	E.S.F.	180 Horas	R\$ 8.000,00
Médico ESF	E.S.F.	64 Horas	R\$ 3.500,00
Téc. de Enfermagem ESF	E.S.F.	180 Horas	R\$ 1.000,00
Agente Comunitário de Saúde	PACS	180 Horas	R\$ 850,00
Acadêmico de medicina	PROCAPE	96 Horas	R\$ 724,00
Médico	NASF	72 Horas	R\$ 3.000,00
Farmacêutica	NASF	180 Horas	R\$ 2.500,00
Nutricionista	NASF	180 Horas	R\$ 2.500,00
Assistente Social	NASF	180 Horas	R\$ 2.500,00
Fisioterapeuta	NASF	72 Horas	R\$ 1.000,00
Fonoaudióloga	NASF	72 Horas	R\$ 1.000,00
Avaliador Físico	NASF	180 Horas	R\$ 2.500,00
A.S.B. (24hrs HMVSB)	PROFAPS	96 Horas	R\$ 724,00
A.S.B. (Ambulatório Postos de Saúde)	PROFAPS	Diarista	R\$ 724,00
Assistente Social	PROFAPS	80 Horas	R\$ 1.100,00
Dentista (Ambulatório Postos de Saúde)	PROFAPS	80 Horas	R\$ 1.100,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Dentista (24hrs HMVSB)	PROFAPS	96 Horas	R\$ 1.100,00
Enfermeiro 24hrs	PROFAPS	96 Horas	R\$ 1.100,00
Enfermeiro II	PROFAPS	200 Horas	R\$ 2.500,00
Farmacêutico	PROFAPS	80 Horas	R\$ 1.100,00
Fisioterapeuta	PROFAPS	80 Horas	R\$ 1.100,00
Fonoaudióloga	PROFAPS	80 Horas	R\$ 1.100,00
Médico	PROFAPS	96 Horas	R\$ 7.000,00
Médico Pediatra	PROFAPS	96 Horas	R\$ 8.000,00
Médico	PROFAPS	80 Horas	R\$ 7.000,00
Médico	PROFAPS	40 Horas	R\$ 3.500,00
Médico Veterinário	PROFAPS	80 Horas	R\$ 1.500,00
Nutricionista	PROFAPS	80 Horas	R\$ 1.100,00
Téc. de Laboratório	PROFAPS	192 Horas	R\$ 850,00
Téc. de Enfermagem	PROFAPS	192 Horas	R\$ 850,00
Téc. de Aparelho Gessado	PROFAPS	192 Horas	R\$ 850,00
Téc. de RX.	PROFAPS	96 Horas	R\$ 850,00
Terapeuta Ocupacional	PROFAPS	120 Horas	R\$ 1.100,00

Mangaratiba, 03 de dezembro de 2014.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito